



# Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**CNPJ 04.574.685/0001-30**

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 07/2025

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 07/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

#### **OBJETO:**

Altera o Anexo de Detalhamento da Despesa do Orçamento para o Exercício de 2026, remanejando recursos no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a fim de criar o "Programa Bolsa Atleta Municipal".

#### **JUSTIFICATIVA GERAL:**

A presente emenda tem por finalidade instituir, no âmbito do orçamento municipal, o Programa Bolsa Atleta Municipal, destinado a promover a valorização e o incentivo a atletas e equipes locais que representam o Município em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

A ação proposta está em consonância com o Plano Plurianual (PPA), especialmente com o Programa 2701, que estabelece como objetivo estratégico “apoiar com incentivo e subsídios os atletas locais, criando condições para que participem de competições em nível municipal, estadual e nacional”.

Além disso, a proposta respeita as diretrizes e metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como os princípios da economicidade e eficiência administrativa, fazendo uso de remanejamento interno sem aumento de despesa total.



# Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**CNPJ 04.574.685/0001-30**

O Vereador Plínio Carriço propõe a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 07/2025, para alterar o orçamento do Município de Ribeirão Vermelho para o exercício de 2026, com a finalidade de criar o "**Programa Bolsa Atleta Municipal**", mediante o remanejamento de dotação, nos termos a seguir:

**Art. 1º** Fica suprimido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da dotação orçamentária a seguir, constante do Detalhamento do Programa de Trabalho:

### SUPRESSÃO:

ÓRGÃO	UNIDADE	SUBUNIDA DE	CÓDIGO	ESPECIFC AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR SUPRIMID O (R\$)
02	02.26	02.26.01	27.812.2701. 4021	Apoio Entidades Esportivas	a3.3.50.41.00	(20.000,00)

*Justificativa da Supressão: A ação "Apoio a Entidades Esportivas" (27.812.2701.4021) tem uma dotação inicial de R\$ 25.920,00 em despesas correntes (Contribuições - 3.3.50.41.00) [cite: 25.920,00]. A supressão parcial de R\$ 20.000,00 deixará o saldo remanescente de R\$ 5.920,00.*

**Art. 2º** Fica criado e incluído no Detalhamento do Programa de Trabalho o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, como crédito a ser aberto por conta da supressão prevista no Art. 1º:



# Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**CNPJ 04.574.685/0001-30**

ÓRGÃO	UNIDADE	SUBUNIDA DE	CÓDIGO	ESPECIFC AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR CRIADO (R\$)
02	02.26	02.26.01	27.812.2701. 4082	Programa Bolsa Atleta Municipal	3.3.90.48.00	20.000,00

*Justificativa da Criação: A nova ação "Programa Bolsa Atleta Municipal" será codificada como 27.812.2701.4082 e utilizará o elemento de despesa 3.3.90.48.00 ("Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas") para custear a bolsa de auxílio financeiro aos atletas e equipes do município.*

Plenário, 09 de dezembro de 2025.

Plínio Carriço Rodrigues

